



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 858/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Dá denominação a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Diógenes Paes, na localidade Assentamento Sossego, nesta cidade e dá outras providências.

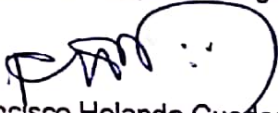
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. – Cria e denomina de “ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO DIÓGENES PAES ”, a escola municipal já existente, localizada no Assentamento Sossego, Município de Jaguaribara, com a finalidade de atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE.

Art. 2º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de novembro de 2014.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal